PROJETO DE LEI Nº 86/2018

Denomina logradouro público
"Rua Iraci Mourão"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Rua Iraci Mourão"** o logradouro público (Rua A) localizado no bairro Residencial Vale das Aroeiras, nesta cidade de Itaúna / MG, que tem início na Rua Ivo Teixeira de Melo, passando pela Praça nº 02, Rua E, quadras 02 e 04, Rua Domingos Lopes, Quadra 01, Rua B, Praça nº 01, tendo seu término na Rua João Patrício.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2018.

Antônio de Miranda silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Iraci Mourão nasceu em Igaratinga, filho de Joaquim de Freitas mourão e Conceição Maria de Jesus, e mudou-se para Itaúna aos 13 anos de idade, junto com seus nove irmãos.

Iraci trabalhou por 35 anos na Fábrica de Tecidos Santanense, onde fazia muitas horas extras, o que lhe possibilitou comprar um lote no bairro Santanense, onde ainda jovem começou a construir sua casa. Nas horas vagas, Iraci completava o orçamento fabricando muros pré moldados.

Casou-se com Dulce Maria Mourão, com quem teve os filhos Adriana Maia de Freitas Souza, Aroldo Maia Freitas, Angélica Maia Freitas e Arlenio Maia Freitas.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 25 de setembro de 2018.

Antônio de Miranda Silva
Vereador